

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 084/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE À SERVIDORA FRANCISCA MARIA PEREIRA DE MESQUITA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **077/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **FRANCISCA MARIA PEREIRA DE MESQUITA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à Servidora **FRANCISCA MARIA PEREIRA DE MESQUITA** no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Educação Infantil - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010661-5, com Provento Integral - em razão de moléstia profissional ou **doença grave**, contagiosa ou incurável, na forma da lei - baseado na última Remuneração e com Paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea “d” da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES - MÊS BASE SET/2023			
DESCRIÇÃO VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 4.602,00	100%	R\$ 4.602,00
TRIÊNIO 21%	R\$ 966,42	100%	R\$ 966,42
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		100%	R\$ 5.568,42

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:81E1EB10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/12/2023. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>